



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão/Entidade: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Unidade Requisitante: Subsecretaria de Serviços Públicos

Responsável pela Solicitação: Lígia Maria da Silva

Data: 05/10/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Necessidade de pagamento de multa de trânsito, junto ao DETRAN/SP, para regularização de veículo pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Araraquara.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Pagamento de multa de trânsito do veículo ONIX PLACA GGO-2G81

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda visa a regularização da situação cadastral do veículo acima identificado junto aos órgãos de trânsito. O pagamento é indispensável para permitir a livre circulação do veículo em vias públicas, evitando a retenção em fiscalizações e garantindo a continuidade dos serviços prestados pela unidade. Previsto no PCA.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

01 (uma) multa

5. ESTIMATIVA DE VALOR

Valor estimado conforme tabela oficial do órgão de trânsito competente ou pesquisa de preços vigente à época da contratação.

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Código do material do GIAP: 1.1.00335

7. FONTE DE RECURSOS

Recursos orçamentários próprios do Município.

Natureza da Despesa : 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Modernização E Manutenção Da Gestão Administrativa – Dotação 332



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

8. RISCOS IDENTIFICADOS

A não realização do pagamento da multa de trânsito poderá acarretar consequências administrativas e financeiras ao Município, tais como a incidência de encargos decorrentes do atraso, a impossibilidade de regularização do débito e eventuais restrições relacionadas ao veículo junto aos órgãos competentes.

Ressalta-se, ainda, que a quitação da multa é necessária para a regularização da situação do veículo e para evitar o agravamento do débito, bem como possíveis impedimentos à obtenção do licenciamento anual do veículo, conforme a legislação de trânsito vigente.

Dessa forma, o pagamento da multa mostra-se necessário para a manutenção da regularidade dos veículos pertencentes ou vinculados à Administração Pública, evitando a incidência de novos encargos e possíveis prejuízos ao erário e à continuidade dos serviços públicos.

9. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Lígia Maria da Silva
Matricula 9806-0
Chefe de Unidade

Araraquara, 05 de outubro de 2026

LUCAS TURETTA DE ALENCAR
Subsecretário de Serviços Públicos